

RESULTADO DA SELEÇÃO 029/2024 Chamada Pública – Termo de Colaboração 027/2020 – Instrumento 1154870

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público o resultado da seleção realizada através do processo 035/2024 - Termo de Colaboração 27/2020 – Instrumento 1154870 para preenchimento da vaga para contratação através do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal.

Processo nº 035/2024 - Termo de Colaboração 27/2020 – Instrumento 1154870

Período da Seleção: 11/03/2024 a 15/03/2024

Selecionado:

Nome	Cargo
ISMAEL DA COSTA LIRA	Assistente técnico

Data de contratação: previsão de 18 Abril de 2024 (mediante a entrega da documentação pessoal até 1 dia antes da data da contratação).

Início da contratação: Abril/2024

Os documentos referentes ao processo de seleção se encontram arquivado na sede da ADES.

Fortaleza 15 de Abril de 2024

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ O aprovado devesse entregar a documentação no endereço: Rua Carlos Barbosa, 150 – Papicu. Cep: 60175-355.
- ✓ Não será possível a contratação de profissionais com vínculo trabalhista com o serviço público.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissionais que possuem laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da SPS e ADES.
- ✓ A contratação será em regime CLT por tempo determinado de 30 dias.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS:

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Atestado Médico Admissional;
- ✓ Xerox dos seguintes documentos pessoais: (CPF, RG, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, carteira de reservista ou alistamento militar para os homens, comprovante de residência, certidão de casamento, certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação dos filhos na idade entre 12 meses até 07 anos e CPF dos filhos);
- ✓ Documento de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- ✓ carteira nacional de Habilitação(CNH) para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer função que envolva a condução de veículos;
- ✓ Certificado de escolaridade (nível médio ou superior) bem como cópia da carteira profissional expedida pelo órgão de classe com comprovante da regularidade anual junto ao órgão da categoria no caso de existir, tais como OAB, CREA, CRC-CE, CRESS- CE e outros;
- ✓ Folha corrida de antecedentes criminais (Delegacia e Tribunal de Justiça);